

Paula. Estiveram presentes os juizes: Higa nobukatsu, Luiz Calixto de Bastos, Joao Carlos Brandes Garcia, Remolo Betteriello, Newley Alexandre da Silva Amarilha, Jorge Antonio Pinfi e Alceides dos Santos - Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessao, solicitando ao pr. Secretario que procedesse a leitura da ata da sessao anterior. nao havendo expediente, passou-se ao julgamento da materia contenciosa. 1) Processo no 27/86 - classe VII - Reclamacao formulada pela coligacao oposicao Popular contra o Partido do movimento Democratico Brasileiro P.M.D.B - Relator - Dr. Remolo Betteriello - Decisao: "Indeferiam a Reclamacao conforme o parecer, vencidos o 1º e 4º Revisores de ferindo-os". nada mais havendo foi encerrada a sessao. E, para constar, foi lida a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente.

ata no 637 - sessao Ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

nos sete dias do mes de novembro de Hum mil novecentos e oitenta e seis, às nove horas, reuniu-se em sessao Ordinaria o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidencia do Des. Gervasio Bernardino de Paula. Estiveram presentes os juizes: Higa nobukatsu, Luiz Calixto de Bastos, Remolo Betteriello, Newley Alexandre da Silva Amarilha, Jorge Antonio Pinfi, Jose Augusto de Paula e Alceides dos Santos - Procurador Regional Eleitoral. O Des. declarou aberta a sessao, solicitando ao pr. Secretario que procedesse a leitura da ata da sessao anterior. nao havendo expediente, foi lido, assinado e prolatado o acordo de no 462. A seguir o Des. Presidente determinou ao pr. Secretario que lesse o termo de posse e compromisso do Dr. Jose Augusto de Paula como membro efetivo deste Tribunal, categoria juiz de Direito. Em seguida o Des. Presidente solicitou ao juiz Dr. Antonio Pinfi, que pautasse,

em nome da corte, o novo membro, sendo ainda homena-
gado pelo Dr. Alcides dos Santos - Procurador Regional Eleitoral. Logo
após, passou-se ao julgamento da matéria administrativa, o
Processo nº 346/86 - Classe XIV - Representação do Diretor qual,
que propõe a indicação da comissão apuradora para pleito
de 15.11.86 - Relator - Des. Geral Bernardino de Souza. De-
cisão: "Por unanimidade aprovaram a indicação da
Comissão Apuradora composta pelos juizes Des. Higa Nabu-
katsu, José Augusto de Souza e Jorge Antonio Siefi. Decisão
de conformidade com o parecer". A seguir o Procurador Re-
gional Eleitoral fez proposição ao plenário no sentido
de que se procedesse a requisição da fita referente ao pe-
dido de resposta do jornal feito pelo Diretor de Correios do
Estado, para que antes do julgamento o Tribunal possa
examiná-la. "O Tribunal decidiu por maioria, acolher a pre-
liminar levantada pelo juiz Des. Higa Nabukatsu no senti-
do de que o exame da fita seja feito após o exame
da legitimidade da parte para o pedido". Nada mais
havendo foi encerrada a sessão. E, para constar, foi la-
vrada a presente ata, que depois de lida e achada con-
forme, vai assinada pelo Presidente.



Ata nº 638 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do
Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e
seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão or-
dinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do
Sul, sob a presidência do Des. Geral Bernardino de Souza. Esti-
veram presentes os juizes: Higa Nabukatsu Luiz Calisto de
Bastos, Rêmolo Lettericello, Newley Alexandre da Silva Amarella,
Jorge Antonio Siefi, José Augusto de Souza e Alcides dos Santos.